



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Municipal nº 068/2020, de 14 de agosto de 2020.

Dispõe sobre a convocação de suplente do Conselho Tutelar e dá outras providências.

O CONSELHO

TUTELAR E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS". O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior c Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o se

CONSIDERANDO afastamento da conselheira tutelar, senhora Ediene Rodrigues Alves, para concorrer às eleições municipais ao cargo de vereadora, no período de 15 de agosto a 15 de novembro de 2020.

DECRETA:

ART. 1º - Convocar e Nomear a Conselheira Tutelar Suplente Sr.^a NÚBIA OLIVEIRA SILVA, para compor o Conselho Tutelar, em substituição Conselheira Tutelar Titular EDIENE RODRIGUES ALVES, no período referente ao afastamento para concorrer às eleições municipais, nos termos da lei complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 e resolução nº23.609/2019, que compreende entre 15 de agosto a 15 de novembro de 2020.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ite: <http://ibitiara.ba.gov.b>

Gabinete do Prefeito de Ibitiara-BA, em 14 de agosto de 2020.

José Roberto dos Santos Oliveira
Prefeito Municipal

Atenção: Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal cmibitiara.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.



